



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.269/15, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3.

**RESOLVE:**

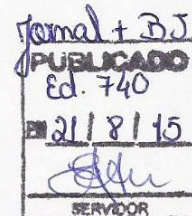
**PRORROGAR** a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

| <b>NOME:</b>             | <b>CARGO:</b>              | <b>MATRÍCULA:</b> | <b>PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:</b> | <b>PERÍODO:</b>               |
|--------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Dimazia da Silva Senebri | Professor de 1ª a 4ª Série | 10/2008- SME      | Portaria nº 068/07, de 19/03/2007.          | 20/07/2015<br>a<br>26/01/2016 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



**ELIANE DE SÁ DOS ANJOS**  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM